



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3335

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2015.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

SUPLENTES

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Ata da Décima Quarta Sessão Solene da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 021/2015 e Processo nº 1712/2015 - Mesa Diretora.
- 3 - Projeto de Lei nº 0145/2015 e Processo nº 1758/2015 - Deputado Ezequiel Ferreira - PMDB.
- 4 - Projeto de Lei Complementar nº 026/2015 e Processo nº 1772/2015 - Deputado Ricardo Motta - PROS.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Celebrado Entre ALERN X Polyclima Ar Condicionado & Refrigeração Ltda. - Contrato nº 062/2012 - Processo nº 372/2012-Pregão Presencial nº 009/2012 e Ato Homologatório/2015.
- 2 - Ato Homologatório/2015 constante do Processo nº 1288/2015.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e TOMBA FARIAS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ALBERT DICKSON(ausência justificada), HERMANO MORAIS(ausência justificada) e NÉLTER QUEIROZ; havendo número legal, é aberta a Sessão Solene em homenagem póstuma ao ex-Deputado AGNELO ALVES(in memoriam), objeto de propositura do Deputado TOMBA FARIAS e Outros. Por se tratar de Sessão Solene não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Prefeito de Natal Carlos Eduardo Alves; Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Saúde Pública José Ricardo Lacreca(neste ato representando o Governador do Rio Grande do Norte); Excelentíssimo Senhor Desembargador Saraiva Sobrinho(neste ato representando o Presidente do Tribunal de Justiça); Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas Paulo Roberto Alves(neste ato representando o Presidente do Tribunal de Contas do Estado); Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parnamirim Maurício Marques dos Santos; Excelentíssimo Senhor Vereador Felipe Alves(neste ato representando o Presidente da Câmara Municipal de Natal); Senhora Capitã de Corveta Patrícia dos Anjos Amaral Lopes(neste ato representando o Comandante do III Distrito Naval); Senhor Assessor Parlamentar Coronel Francisco de Assis Xavier Reis(neste ato representando o Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada). À Presidência convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino Nacional. Após o feito o Presidente registrou as presenças das seguintes autoridades: Excelentíssima Senhora Secretária de Habitação de Parnamirim Carla Simone; Comandante do CPRE Senhor Coronel Ulisses Paiva; Senhor Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas de Natal Daniel Henrique Bandeira; Presidente da Academia Nortério-grandense de Letras Senhor Diógenes Cunha Lima; Senhor Homero Grec Cruz Sá; Senhor Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito de Natal Jonny Araújo da Costa; Senhor ex-Deputado Manoel de Brito; Senhor Alexandre Fernandes; Senhora ex-Prefeita de Macaíba Marília Pereira Dias; Senhora Maria das Graças Queiroz; Senhor Agnelo Alves Filho(filho do homenageado); Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras de Parnamirim Naur Ferreira; Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil de Parnamirim Márcio Cesar; Senhor José Walter de Carvalho; Diretor Presidente da URBANA Sávio Hackradt; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim Ricardo Gurgel; Senhor ex-Deputado Federal Antônio Câmara; Senhor Diretor do Procon Natal Glauber Fernandes; Excelentíssimo Senhor Secretário de Comunicação da Prefeitura de Natal Everton Freitas; Excelentíssimo Senhor Secretário de Trânsito e Transporte de Parnamirim Eduardo Lincoln; Excelentíssimo Senhor Secretário da SEMSUR de Parnamirim Bruno Pereira de Araújo; Jornalista Virginia Coelli; Senhor José Luiz Alves(filho do homenageado); e o Senhor Diretor do SETUR Yure Bagadão. A palavra é facultada ao Deputado

TOMBA FARIAS, que fez seu pronunciamento declarando ser uma homenagem póstuma a um amigo que até pouco tempo iluminava essa Casa com sua amizade, experiência e história de vida. Continuando, discorreu sobre a vida do homenageado desde o seu nascimento até os seus últimos dias de vida. Encerrando publicitou parte de um artigo escrito pelo ex-Deputado Agnelo Alves: "Sou Grato a Deus por ter me feito assim de quem me concebeu e capaz de conceber a quem concebi, no amor que nos une a todos, e na alegria com que fecundamos as nossas vidas". O Deputado fez seu discurso por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. O Deputado proponente convidou a todos para assistir dois vídeos sobre o Deputado Agnelo Alves, o primeiro gravado no ano de dois mil e dois, quando completou setenta anos de idade e exercia o cargo de Prefeito da Cidade de Parnamirim; o segundo vídeo produzido pela equipe da TV Assembleia, mostrando a importância do trabalho e a contribuição dada pelo homenageado à Assembleia Legislativa. À Presidência o Deputado EZEQUIEL FERREIRA convidou o Deputado TOMBA FARIAS para proceder a entrega da Placa ao filho do homenageado Prefeito de Natal Carlos Eduardo Alves. Em seguida registrou as presenças: Senhor ex-Deputado Federal Itamar Rocha; Senhor Geraldo Neto(sobrinho do homenageado); Vice-Prefeita de Parnamirim Senhora Lucinha Thiago; Defensor Público do Estado Bruno Henrique Magalhães; Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado Senhor Igor Melo Araújo; Vice-Presidente do SINDUSCON Senhor Marcos Antônio Aguiar; Diretor da Tribuna do Norte Senhor Fernando Siqueira; Assessor Parlamentar do Exército Coronel Francisco de Assis Xavier Reis; Defensor Público do Estado Senhor Henrique Magalhães; Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil de Parnamirim Márcio Cesar; Excelentíssima Senhora Vereadora da Cidade Parnamirim Kátia Pires. A palavra foi facultada ao Deputado EZEQUIEL FERREIRA que utilizou em seu discurso trechos de artigos escritos por Agnelo Alves e descreveu as diversas faces do homem, do jornalista, do líder, do pai e do político. Prosseguindo, declarou: "O jornalismo era sua paixão, o escrever era sua liberdade, na conversa política era um articulador formador de alianças e solucionador de conflitos; na sua vida era o bom semeador, cujas sementes brotavam na sua alma com a força de cada amizade. O Deputado fez seu discurso por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. A palavra foi facultada ao filho do homenageado Senhor Carlos Eduardo Alves, que inicialmente congratulou-se com o Deputado RICARDO MOTTA, pela homenagem em denominar de "Deputado Agnelo Alves" a Ala das Comissões desta Casa Legislativa; e o Deputado TOMBA FARIAS, pela Sessão Solene. Continuando, emocionado, fez um testemunho da trajetória de vida do homenageado desde seu nascimento, acontecido na Cidade de Ceará-Mirim, e de fatos políticos. Destacou alguns episódios definidor da personalidade do pai Agnelo Alves, iniciando com a fundação do Jornal Tribuna do Norte quando foi descoberta a qualidade jornalística, tendo sido reforçado com sua vivência nas redações dos jornais no Rio de Janeiro, na então Capital do Brasil. Mencionando ter sido ele um jornalista completo, tendo passado por três veículos de Comunicação: jornal, televisão e rádio; local em que se sentia muito à vontade. Historiou os fatos que fizeram Agnelo Alves chegar a Prefeitura de Natal, por indicação do Senhor Manoel de Brito, com o propósito de apaziguar conflitos. Quando em idade avançada disputou a Prefeitura do Parnamirim, deixando como maior legado a autoestima daquela população. Continuando, declarou a não permissão dos filhos para que disputasse a última eleição para Deputado; porém, o homenageado contrariou e venceu a disputa, elegendo-se para exercer o mandato neste Poder Legislativo. Por fim, comovido, rememorou fatos familiares e confessou a admiração pelo seu pai, por sua inteligência e por seus ensinamentos. Concluiu agradecendo à Assembleia Legislativa, em nome do Presidente Deputado EZEQUIEL FERREIRA. À Presidência convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino do Rio Grande

do Norte. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e um Senhores Parlamentares, convocando uma Ordinária, para logo após esta. A presente Ata foi lavrada por Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, Analista Legislativo, matrícula 119.371-6, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 05.08.2015.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2015
PROCESSO: 1712/2015

Dispõe sobre a autorização para a criação dos Escritórios de Apoio às Atividades Parlamentares, define as atribuições dos servidores ocupantes dos Gabinetes dos Deputados Estaduais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, e artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990, alterada pela Resolução nº 010, de 29 de julho de 2003),

CONSIDERANDO a necessidade de criação dos Escritórios de Apoio às Atividades Parlamentares, bem como da delimitação das funções exercidas pelos servidores ocupantes dos cargos existentes nos Gabinetes dos Deputados Estaduais, em respeito a ordem pública;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de regulamentar as atividades a serem desempenhadas nos Escritórios de Apoio;

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os Deputados autorizados a manter Escritório de Apoio às Atividades parlamentares, situado fora das dependências do Palácio José Augusto, mediante comunicação expressa à Mesa da Assembleia Legislativa, de que conste o endereço completo de sua localização.

§1º O Escritório de Apoio somente poderá localizar-se no Estado do Rio Grande do Norte.

§ 2º As despesas de instalação e manutenção do Escritório de Apoio correrão por conta da verba indenizatória do exercício parlamentar a que faz jus cada Deputado, na forma prevista na regulamentação específica.

§ 3º O Deputado poderá optar por instituir Escritório de Apoio em diversos municípios quando a sua atividade política assim o exigir, observado o disposto no § 1º, e

sem que essa decisão acarrete qualquer elevação nos quantitativos de pessoal ou de recursos postos à sua disposição.

Art. 2º No Escritório de Apoio, somente poderão ser mantidas ou desenvolvidas ações ligadas ao exercício do mandato de seu titular.

Art. 3º Os Escritórios de Apoio poderão funcionar nas residências dos representantes, como forma de minimizar os custos de representação, sendo que nestes locais serão vedados quaisquer custeios de manutenção, tais como despesas com água, luz, telefone e outros.

Art. 4º Somente servidores ocupantes de cargo no gabinete dos Deputados, aqui também incluídos aqueles efetivos que estejam à disposição, poderão ser lotados no respectivo Escritório de Apoio, mediante solicitação à Mesa.

§ 1º O Deputado titular do Escritório de Apoio deverá indicar servidor nele lotado para atestar a frequência de seus servidores.

§ 2º Os servidores ocupantes de cargos de uma determinada unidade poderão exercer suas atividades em outra unidade, bastando a concordância dos titulares das unidades envolvidas, mediante solicitação à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

§ 3º Os servidores ocupantes dos cargos existentes nos Gabinetes dos Deputados Estaduais, tanto na sede da Assembleia legislativa como nos Escritórios de Apoio às Atividades Parlamentares, exercerão funções políticas e legislativas, assim definidas na presente Resolução.

§ 4º Os servidores acima referidos exercerão suas atividades, especialmente com vistas à valorização, divulgação, crescimento e zelo pela atividade política do Mandato Parlamentar do Deputado a quem estiver exercendo suas atividades, bem como do Poder Legislativo.

Art. 5º As ações a serem executadas terão como objetivo ampliar a representação do Poder Legislativo no Estado do Rio Grande do Norte, explorando as atividades dos representantes designados pelos Deputados desta Casa Legislativa através de suas aptidões gerais, devendo os mesmos exercerem as funções adiante elencadas:

I - Sugerir ações, Projetos de Leis e Requerimentos que beneficiem sua região e o Estado;

II - Prestar apoio ao mandato eletivo do Deputado Estadual que estiver vinculado, fazendo uso dos seus conhecimentos políticos e/ou em outras áreas afins, podendo divulgar, participar, organizar, acompanhar realizar as seguintes atividades:

a) Reuniões, palestras, oficinas, cursos, campanhas, encontros Estaduais, em seu município ou qualquer outro procedimento metodológico que venha a beneficiar a

melhoria da qualidade do Parlamentar, para que, com estas ações sejam criadas possibilidades de mudanças criando-se um ambiente de inclusão e otimização do capital econômico, social e humano;

III - Supervisionar, programar planejar e desenvolver o mandato do Deputado Estadual a que estiver exercendo suas atividades de forma a melhorar a atividade política do Gabinete na sua representatividade;

IV - Despertar e capacitar lideranças empreendedoras capazes de articular interesses e opiniões em torno de programas e projetos do Gabinete;

V - Estimular sempre que possível o associativismo entre os grupos trabalhados;

VI - Estimular a partir de alternativas empreendedoras, a permanência dos cidadãos, especialmente os jovens, nos municípios de origem;

VII - Possibilitar o desenvolvimento e o surgimento de novas legislações que beneficiem diretamente o Estado e os municípios;

VIII - Resgatar a cultura local e Estadual;

IX - Fomentar o empreendedorismo nas comunidades;

X - Avaliar melhorias no Mandato;

XI - Proporcionar Cursos de Formação Política e/ou Legislativa;

XII - Suprir sempre que possível a ausência do Estado nas mais diversas áreas, especialmente Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Econômico;

XIII - Quaisquer outras atividades que visem a melhorar a atividade política e/ou legislativa do Gabinete;

XIV - Quaisquer outras atribuições definidas pelo Deputado Estadual a quem estiver lotado.

Art. 6º Os resultados das ações previstas no artigo 5º visam:

I - Ampliar e enriquecer a participação na vida política e legislativa;

II - Incentivar a melhoria do processo ensino-aprendizagem na atividade;

III - Gerar condições de aperfeiçoamento do mandato e dos representantes;

IV - Possibilitar o aprofundamento teórico-prático e o desenvolvimento de competências e habilidades pertinentes à atividade Política e Legislativa;

V - Incentivar sempre que possível o interesse pela dedicação ao associativismo;

VI - Permitir vivência na atividade contribuindo para a formação de futuros legisladores;

VII - Promover a qualidade de ensino na atividade;

Art. 7º Durante os deslocamentos de servidores dos Escritórios de Apoio à capital do Estado ou a qualquer outro município seus custos somente poderão ser ressarcidos se previamente e expressamente autorizados, pelo Gabinete do respectivo Deputado Estadual, a quem caberá exclusivamente à responsabilidade pelo custeio, sendo que em quaisquer outras condições serão custeados pelos próprios representantes.

Art. 8º A Coordenadoria de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias ao disposto nesta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 agosto de 2015.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º Vice-Presidente

Deputado **JOSÉ ADÉCIO**
2º Vice-Presidente

Deputado **GALENO TORQUATO**
1º Secretário

Deputado **HERMANO MORAIS**
2º Secretário

Deputado **GEORGE SOARES**
3º Secretário

Deputado **CARLOS AUGUSTO**
4º Secretário

Justificativa

O objetivo da presente proposta é interiorizar a ação política dos Parlamentares, ação que vai além da atividade legislativa estrita, a qual, precípua embora, não esgota as atribuições cometidas aos Deputados Estaduais, conforme os incisos VIII e X de nosso Regimento Interno.

Já os Gabinetes dos Deputados são unidades autônomas, geridos independentemente da administração centralizada da Assembleia, e isso está sendo prática constante na Casa há quase três décadas, com resultados plenamente satisfatórios.

A Mesa propõe agora que semelhante sistema possa permitir extensão dos Gabinetes no Interior do Estado, de forma que a ação do Deputado possa ser mais visível em todo o Rio Grande do Norte. Isso refletirá necessariamente a atividade e a presença da própria Assembleia nos diversos municípios interioranos, pois a presença de uma representação da Casa nos Municípios, com servidores e ações típicas do Poder Legislativo, não só aproximará a Assembleia das comunidades locais, como será um canal permanente de troca de informações, e de demandas, reclamos, sugestões e projetos.

Essa experiência já vem sendo posta em prática pelo Senado Federal, que, pelo Ato da Comissão Diretora nº 16/09, de 24 de agosto de 2009, autorizou os Senadores a manter Escritório de Apoio nos Estados.

Segundo a proposta agora apresentada, não haverá qualquer aumento de despesa para a Assembleia, vez que os Escritórios que os Deputados instalarem no Interior do Estado devem ser mantidos com a verba indenizatória que já recebem, conforme o Ato da Mesa nº 189/09, de 21 de julho de 2009.

Esperamos contar com o apoio dos Nobres Senhores Deputados para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em Natal, Palácio José Augusto, 8 de julho de 2015.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 0145/2015
PROCESSO Nº 1758/2015

"RECONHECE O CLUBE DE CARROS ANTIGOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CCARN, COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública do Rio Grande do Norte, o CLUBE DE CARROS ANTIGOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CCARN, CNPJ: 05.854.593/0001-77, com sede e foro na Comarca do município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**" da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 04 de agosto de 2015.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PMDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0145/2015 E PROCESSO Nº 1758/2015.

A Associação CLUBE DE CARROS ANTIGOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CCARN foi fundada no dia 04 de julho de 2002, com sede provisória em Parnamirim/RN. Tem natureza social, cívica, de lazer, esportiva, desportiva e sem fins lucrativos, cuja finalidade é a preservação da história do automobilismo.

O CLUBE DE CARROS ANTIGOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CCARN tem o objetivo de congregar amantes de todos os tipos de carros antigos, a fim de preservar a história do automóvel e o acervo histórico regional, incentivando seus proprietários a perseguirem a manutenção dos veículos nas características originais.

Justifica-se este Projeto de Lei, e por isso peço aprovação desta Assembleia Legislativa, pelo fato do Clube de Carros Antigos do RN preservar a memória cultural do "Antigomobilismo", através de programas esportivos, sociais, culturais e beneficentes, como também por meio de eventos, exposições, campeonatos e torneios oficiais em que a entidade esteja inscrita, resgatando a história cultural automobilística no nosso Estado. Pela relevância dos seus objetivos, justifica-se plenamente a aprovação do presente Projeto de Lei.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2015
PROCESSO Nº 1772/2015

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 485, de 25 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a Região metropolitana de Natal, e dá outras providências. Incluindo o Município de **Bom Jesus RN**. Como Região Metropolitana de Natal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O §1º, do Art. 1º, da Lei Complementar nº 485, de 25 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Natal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.....

§1º Constituem a região Metropolitana de Natal os municípios de Natal, Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante, Extremoz, Ceará-Mirim, São José de Mipibú, Nízia Floresta, Monte Alegre, Vera Cruz, Maxaranguape, Ielmo Marinho e **Bom Jesus RN**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 04 de agosto de 2015.

Ricardo Motta.
Deputado.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ALERN X POLYCLIMA AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTDA. - CONTRATO Nº 062/2012 - PROCESSO Nº 372/2012- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Contratado: POLYCLIMA AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTDA. (CNPJ. 00.504.923/0001-80)

Objetivo: O presente aditivo contratual tem por objeto a continuidade da prestação de serviço de locações de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, com instalação, manutenção e assistência técnica.

Valor Mensal: R\$ 2.336,00 (Dois mil trezentos e trinta e seis Reais)

Fundamentação: Art. 57, II, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa - 3390-3900 - Fonte 100

Vigência do contrato: Início em 03/07/2015 a 02/07/2016.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal/RN, 02 de julho de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do RN - Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente

- Contratado: POLYCLIMA AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTDA. - CNPJ Nº. 00.504.923/0001-80 - Pedro Flávio Queiroz Barbosa - CPF 626.465.084-68

Testemunhas: Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15

José Eduardo F. do Monte - CPF 057.034.334-87

ATO HOMOLOGATÓRIO 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos do aditivo contratual que celebram a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa POLYCLIMA AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTDA. constante do Processo nº. 372/2012 - Contrato nº 062/2012, tudo fulcrado no que dispõe a Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de julho de 2015.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO HOMOLOGATÓRIO 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 1288/2015, tudo fulcrado no art. 25, II, da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de agosto de 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
Presidente